



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 15h00min horas, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº 018/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 2.118, e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera a Lei Complementar Municipal nº 019/2011 e dá outras providências". Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando para os tramites normais.



Stival
Presidente



Ferrugem
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola
Membro